

PORTARIA Nº 109/2021 DE 08 DE ABRIL DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR,

CONSIDERANDO Ofício Circular nº 04/2021 DVVSS/CVIS/DAV/SESA;

CONSIDERANDO determinação da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Indicar os profissionais abaixo para compor o Comitê Estadual de Segurança do Paciente – CESP/PR:

Jonas Fernandes de Meira

Dirlene Pacheco Venâncio

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 08 de abril de 2021.



RITA SANDRA FRANZ
Presidente



EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário